

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805 Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Termo Aditivo nº 0169433/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020544/2021-39

## **TERMO ADITIVO IV**

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018-SICON, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A EMPRESA FLORES E JARDINS LTDA-ME.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, n° 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 62.791.03/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor NATALINO SALGADO FILHO, nomeado pelo Decreto S/N de 06/11/2019, publicada em 07/11/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 21/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado pela Empresa FLORES E JARDINS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.583.885/0001-52, com sede na RUA DO TRILHO, No21, CENTRO, CEP 65.370-000, no Município de PINDARÉ MIRIM - MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor RAIMUNDO NONATO DE e CPF nº **ARAÚJO MORAIS**, portador do RG nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.008529/2017-36, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 046/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 06/2018-SICON para CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE, nos seguintes termo:
  - 1.1.1. O preço consignado no contrato será corrigido a partir da vigência do presente termo aditivo, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a sua assinatura, com base na fórmula do art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994.
  - 1.1.2. O preço reajustado manter-se-á fixo por um ano.
  - 1.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
  - 1.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
  - 1.1.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier

a ser determinado pela legislação então em vigor.

- 1.1.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.1.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MORAES**, **Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO**, **Reitor(a)**, em 11/03/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ufma.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufma.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>,
informando o código verificador 0169433 e o código CRC 77878565.

**Referência:** Processo nº 23115.020544/2021-39 SEI nº 0169433

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 7/2022 - UASG 154215 - UNIFAP

Número do Contrato: 17/2019. № Processo: 23125.019696/2019-55.

Regime Diferenciado de Contratações. № 2/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 30.712.201/0001-82 - EFA CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração o valor do contrato nº 017/2019, em decorrência de acréscimos e supressões de serviços

acréscimo: R\$ 558.672,38; supressão: R\$ 111.998,66.. Vigência: 19/12/2019 a 07/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.127.572,72. Data de Assinatura: 11/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2022).

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 6/2022 - UASG 154502 - UFGD

Número do Contrato: 42/2018. № Processo: 23005.002967/2017-50.

Pregão. № 49/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 09.342.161/0001-38 - ELIMCO SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de um posto de trabalho - marceneiro e supressão de um posto de trabalho pedreiro. Vigência: 12/11/2018 a 13/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 926.854,90. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO № 29/2022 - UASG 154041 - FUMA

Nº Processo: 23115.002802/2022-86.

Dispensa Nº 2/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO.

Contratado: 03.508.097/0001-36 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Objeto: Contratação de prestação de serviços de uma solução de nuvem, suporte técnico especializado e treinamento, a ser viabilizado pela contratada, que atuará como integradora (cloud broker) do provedor do serviço referente à solução denominada Google Workspace For Education Plus (GWfe).

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXIV. Vigência: 12/03/2022 a 12/03/2023. Valor Total: R\$ 438.000,00. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 4/2022 - UASG 154041 - FUMA

Número do Contrato: 6/2018.

№ Processo: 23115.008529/2017-36.

Pregão. № 46/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO. Contratado: 10.583.885/0001-52 - FLORES E JARDINS LTDA. Objeto: Alterar a cláusula sexta do contrato nº 06/2018-sicon para cláusula sexta - reajuste, nos seguintes termo:

1.1.1. O preço consignado no contrato será corrigido a partir da vigência do presente termo aditivo, mediante a aplicação, pela contratante, do índice ipca, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a sua assinatura, com base na fórmula do art. 5º do decreto n.º 1.054, de 1994.

1.1.2. O preço reajustado manter-se-á fixo por um ano; 1.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; 1.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; 1.1.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor; 1.1.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.; 1.1.7. O reajuste será realizado por apostilamento.. Vigência: 14/03/2018 a 14/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 772.581,36. Data de Assinatura: 11/03/2022.

## (COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2022 - UASG 154041 - FUMA

Número do Contrato: 32/2019.

№ Processo: 23115.043475/2018-36.

Dispensa. № 25/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: A prorrogação até a data de 10/07/2022, conforme justificativa apontada no presente processo, pag. (464), tudo conforme novo plano de trabalho, parte integrante do presente termo aditivo, independentemente de transcrição, com vistas ao desenvolvimento do curso de especialização em gestão e assessoria de comunicação/ccso.. Vigência: 11/11/2019 a 10/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.988,00. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

# HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 10/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/01/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente tipo cadeira de polipropileno, banco tipo sela e plástica, conforme a especificação e quantidade constante no item 3, pelo período de 12 (doze) meses.

> **FURICO SANTOS NETO** Gerente Administrativo

(SIDEC - 14/03/2022) 155010-26443-2022NE800550

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato nº 001/fufmt/2020 em decorrência das alterações da cct 2021/2021 da categoria..

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).'

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022031500100

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2022 - UASG 154054 - FUFMS

Número do Contrato: 78/2021.

№ Processo: 23104.029535/2020-51.

Regime Diferenciado de Contratações. № 3/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 27.301.392/0001-85 - CHARLES DE MELO FERNANDES. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 180 ( cento e oitenta ) dias, conforme previsto na cláusula 2. - da vigência e nos termos do §1º, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 15.08.2022 e término em 10.02.2023, não ensejando o acréscimo na quantidade de itens e nos valores ora contratados.. Vigência: 15/08/2022 a 10/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 353.587,72. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

#### **EXTRATO DE ADESÃO**

Termo de Adesão nº 3/2022-UFMS. Processo nº 23104.036123/2021-59. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a empresa ARANDU BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto regulamentar as relações entre a PIME e a empresa incubada, nos termos do Edital AGINOVA nº 21, de 16 de novembro de 2021 e da Instrução Normativa AGINOVA/RTR/UFMS nº 5/2021, possibilitando o suporte da PIME para viabilizar o desenvolvimento e crescimento das atividades empresariais. Data de assinatura: 10.03.2022. Vigência: 10.03.2022 a 10.03.2025. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine pela "UFMS" e o Representante Legal pela "ARANDU".

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 41/2022-UFMS, Processo nº 23104.000681/2022-67, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Romilda Meira de Souza Barbosa. Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a edição e publicação em formato digital pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul da obra: "Linguagem e Educação: interações, sentidos e identidades". 1.2. Integram o presente instrumento os Termos de Cessão de Direitos 3122393, independente da sua transcrição. Data de assinatura: 11.03.2022. Vigência: 11.03.2022 à 11.03.2027. Assinam: a Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, Rose Mara Pinheiro, pela "UFMS", e Romilda Meira De Souza Barbosa, pela "Organizadora".

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 42/2022-UFMS, Processo nº 23104.000687/2022-34, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e JACIRA HELENA DO VALLE PEREIRA ASSIS. Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a edição e publicação em formato digital pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul da obra: "EDUCAÇÃO E PIERRE BOURDIEU: Abordagens nos campos histórico e social". 1.2. Integram o presente instrumento os Termos de Cessão de Direitos 3113867, independente da sua transcrição. Data de assinatura: 11.03.2022. Vigência: 11.03.2022 à 11.03.2027. Assinam: a Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, Rose Mara Pinheiro, pela "UFMS", e JACIRA HELENA DO VALLE PEREIRA ASSIS, pela "Organizadora".

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 43/2022-UFMS, Processo nº 23104.001358/2022-19, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Carlos Eduardo da Costa Campos. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a edição e publicação em formato digital pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul da obra: "AS TABELLAE DEFIXIONUM DA REGIÃO DO LÁCIO (I AEC - II EC): TRADUÇÃO, ANÁLISE TEXTUAL E HÁBITO EPIGRÁFICO". Data de assinatura: 11.03.2022. Vigência: 11.03.2022 a 11.03.2027. Assinam: a Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, Rose Mara Pinheiro, pela "UFMS", e Carlos Eduardo da Costa Campos, pelo "Organizador".

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 44/2022-UFMS, Processo nº 23104.001361/2022-24, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e DANIELE CORREIA. Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a edição e publicação em formato digital pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul da obra: "A Química dos Solos: Uma perspectiva de Aprendizagem Ativa". 1.2. Integram o presente instrumento o Termo de Cessão de Direitos 3093579, independente da sua transcrição. Data de assinatura: 11.03.2022. Vigência: 11.03.2022 à 11.03.2027. Assinam: a Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, Rose Mara Pinheiro, pela "UFMS", e Daniele Correia, pela "Organizadora".

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 45/2022-UFMS, Processo nº 23104.001353/2022-88, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Luis Fernando Sgarbossa. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a edição e publicação em formato digital pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul da obra: "Estudos em Direito Constitucional Subnacional". Data de assinatura: 11.03.2022. Vigência: 11.03.2022 a 11.03.2027. Assinam: a Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, Rose Mara Pinheiro, pela "UFMS", e Luis Fernando Sgarbossa, pelo "Organizador".

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 46/2022-UFMS, Processo nº 23104.001343/2022-42, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Fernanda Malinosky Coelho da Rosa. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a edição e publicação em formato digital pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul da obra: "Caderno da Escola de Extensão: mosaico de relatos de experiência de ações 2018 e 2019". Data de assinatura: 11.03.2022. Vigência: 11.03.2022 a 11.03.2027. Assinam: a Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, Rose Mara Pinheiro, pela "UFMS", e Fernanda Malinosky Coelho da Rosa, pela "Organizadora".

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 47/2022-UFMS, Processo nº 23104.000682/2022-10, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Ana Luiza Bossolani Martins. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a edição e publicação em formato digital pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul da obra: "Transtorno do Espectro Autista na Universidade: Da Pesquisa Básica a Aplicada". Data de assinatura: 11.03.2022. Vigência: 11.03.2022 a 11.03.2027. Assinam: a Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, Rose Mara Pinheiro, pela "UFMS", e Ana Luiza Bossolani Martins, pela "Organizadora".

# **EXTRATO DE RESCISÃO**

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 34/2020-UFMS, Processo nº 23104.005882/2020-99-UFMS, celebrado entre o Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul (UFMS) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC). Objeto: As PARTES resolvem, de comum acordo, rescindir todas as cláusulas, termos e condições do Contrato nº 34/2020-UFMS, referente a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para apoiar a UFMS em



SEI 23115.020544/2021-39 / pg. 3